



ENTROU NA ARENA, TEM QUE APANHAR¹

Cristiane FONSECA²

Allan NOVAES³

Centro Universitário Adventista de São Paulo, Engenheiro Coelho, SP

RESUMO

O presente trabalho é a descrição do artigo “Entrou na arena, tem que apanhar” para a revista eletrônica de crítica de mídia *Canal da Imprensa*. O artigo trata sobre a briga judicial entre o jornal *Folha de S. Paulo* e a Igreja Universal do Reino de Deus (IURD) que se deu após a publicação de material investigativo no jornal que denunciava irregularidades fiscais nos bens da organização religiosa. O intuito do artigo era relacionar o caso com os reajustes na Lei de Imprensa aplicados em fevereiro de 2008, que suspenderam processos judiciais de fiéis contra a *Folha*. O artigo esclarece como os ajustes na Lei de Imprensa alteraram a situação de fiéis e jornalistas envolvidos.

PALAVRAS-CHAVE: crítica de mídia; comunicação; lei de imprensa.

INTRODUÇÃO

Canal da Imprensa é a revista eletrônica de crítica de mídia do curso de Comunicação Social do Unasp - Centro Universitário Adventista de São Paulo, campus Engenheiro Coelho. De natureza temática e com periodicidade quinzenal, a revista é um espaço reservado aos alunos de Comunicação Social, contando, inclusive, com a supervisão de professores e colaboração de profissionais da imprensa. A linha editorial do veículo orienta os articulistas a analisar e criticar o papel da mídia brasileira e internacional.

Em 2008 um deputado do Partido Democrático Trabalhista (PDT) solicitou uma liminar ao Supremo Tribunal Federal que suspendeu 20 dos 77 artigos da Lei de Imprensa, criada na época da ditadura militar. A liminar anulou leis que puniam com prisão jornalistas condenados por calúnia, injúria ou difamação, crimes já previstos pelo Código Penal. Tal mudança da Lei de Imprensa não poderia deixar de ser discutida pelo *Canal*.

As alterações na Lei influenciavam diretamente o desfecho de caso que estava em destaque nos grandes veículos de comunicação: a briga judicial entre o jornal *Folha de S.*

¹ Trabalho submetido ao XVI Prêmio Expocom 2009, na Categoria B Jornalismo, modalidade produção em jornalismo opinativo.

² Aluno líder do grupo e estudante do 7º. Semestre do Curso de Jornalismo do Unasp, email: cristianeluscher@yahoo.com.br.

³ Orientador do trabalho. Professor do Curso de Jornalismo do Unasp, email:allan.novaes@unasp.edu.br.



Paulo e a Igreja Universal do Reino de Deus. O jornal havia publicado material investigativo que descrevia a procedência ilícita do império empresarial e de comunicação do líder da IURD, bispo Edir Macedo, e outros membros. A remoção de artigos da Lei de Imprensa suspendeu alguns dos processos movidos por fiéis da IURD contra a *Folha*.

A fim de cumprir o compromisso de lutar pelos direitos de expressão e consciência, foi sugerida em uma reunião de pauta a elaboração de uma edição da revista eletrônica sobre a Lei de Imprensa, na qual um dos artigos opinaria sobre o caso *Folha X IURD*. O artigo deveria mostrar as implicações dos ajustes da Lei sobre o caso, e descrever a situação de fiéis e jornalistas envolvidos.

OBJETIVO

Este artigo teve como objetivo principal revelar as implicações da suspensão de artigos da Lei de Imprensa sobre a briga judicial entre a *Folha de S.Paulo* e fiéis da IURD. Tendo em vista que são apresentados trechos de reportagens publicadas em outros veículos de imprensa e opiniões de magistrados que julgaram ações de indenização de fiéis, o artigo fundamenta seu posicionamento e promove reflexão no leitor.

A produção jornalística também tem o intuito de defender a liberdade de expressão e de imprensa, avaliando como ilícito usar o poder judiciário para ferir tais direitos garantidos pela própria lei. Devido a grande importância dada pelos observatórios de imprensa às investidas desrespeitosas da mídia sobre a opinião pública, o artigo objetiva apontar um caso em que o inverso acontece: a sociedade civil, movida pelo interesse de uma organização confessional, investe contra a liberdade de informação e o exercício da profissão de jornalismo.

JUSTIFICATIVA

Em 22 de fevereiro de 2008 os jornais noticiaram em primeira página a liminar do Supremo Tribunal Federal considerando inconstitucionais 20 artigos da Lei de Imprensa. A ação eliminou muitos processos movidos por fiéis da Igreja Universal do Reino de Deus contra jornalistas e a empresa Folha da Manhã S/A, que publica o jornal *Folha de S.Paulo*.

A guerra da Igreja Universal contra a *Folha* foi divulgada na mídia diariamente na época, mas em caráter essencialmente informativo, noticiando a extinção e anulação de muitas ações judiciais. Os observatórios de meios não produziram opiniões a respeito do caso, salvo um comentário de Luciano Martins Costa, para o programa radiofônico do portal *Observatório da Imprensa*. O mesmo veículo publicou notas oficiais da Associação



Brasileira de Imprensa (ABI), Associação Nacional de Jornais (ANJ), Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) e editoriais da *Folha* e *Estado de São Paulo*, mas nenhum artigo de opinião.

O portal Comunique-se publicou o artigo “Aonde quer chegar o ‘complexo Universal’”, em 15 de fevereiro, sob o enfoque de que é preciso cuidar com a expansão do poder da Igreja Universal sob a mídia brasileira, já que a organização está investindo para assumir um papel mais importante na mídia impressa e online. O jornal da ABI dedicou cinco páginas para desenvolver o assunto, divulgando opiniões da liderança do órgão a respeito do caso.

O *Canal da Imprensa* julgou necessária uma análise crítica do caso, que evocasse uma reflexão sobre as antigas amarras da Lei de Imprensa que, por poucos dias de diferença, quase permitiram uma investida em massa contra a liberdade de imprensa. O artigo destacou a vitória da democracia e provocou reflexão sobre uma situação em que a sociedade civil, movida pelo interesse de uma organização confessional, investiu contra a liberdade de informação e o exercício da profissão de jornalismo.

O artigo cumpre seu papel de produção de observatório de meios de oferecer à sociedade uma leitura mais crítica da mídia, para que, segundo CHRISTOFOLETTI E MOTTA (2008, p. 12), o cidadão consuma informação de forma mais criteriosa e preocupada.

Janelas ou vitrines da mídia, os observatórios de meios têm uma função social muito importante. Os críticos podem ser profissionais da área ou cidadãos comuns, meros consumidores de informação. O que diferencia uns dos outros são os critérios de avaliação a que se apegam. O exercício é o mesmo. A disposição para a mudança se mantém. A participação no processo de comunicação aumenta. A sociedade alcança maturidade e segurança. A cidadania se fortalece (CHRISTOFOLETTI E MOTTA, 2008, p. 16).

Além de fiscalizar a produção da mídia brasileira, os observatórios de imprensa devem prezar pela liberdade de informação e o pleno exercício da profissão de jornalismo. O cidadão deve ter acesso à pluralidade de opiniões para que forme seu pensamento crítico.

MÉTODOS E TÉCNICAS

Quinzenalmente são realizadas reuniões de pauta do *Canal da Imprensa* na qual estão presentes os alunos e editores do veículo. Nessas reuniões são propostos os temas que serão analisados no *Canal* e definidas as pautas para cada editoria. A pauta normalmente contém algumas sugestões de leitura, sugestões de abordagem, uma pequena explicação do



tema da edição, a informação da editoria e por fim uma descrição das informações que o texto do articulista deve conter.

O artigo descrito neste trabalho pertence a editoria *Além dos Fatos*, que aborda aspectos mais abstratos do tema da edição. Os artigos devem ir além da notícia em si, o que exige mais pesquisa e aprofundamento. Após o recebimento da pauta, iniciou-se a procura por documentos e informações.

A primeira ação foi ler a reportagem publicada pela Folha que originou o conflito: "Universal chega aos 30 anos com império empresarial", publicada em 15 de dezembro de 2007, de autoria da repórter Elvira Lobato. A reportagem foi vencedora do 53º Prêmio Esso de Jornalismo. Os primeiros veículos a serem consultados foram os jornais *Folha de S.Paulo* e *Folha Universal*, representando os dois lados envolvidos no caso. Foram poucas as informações encontradas na *Folha Universal*, já que a maioria das notícias veiculadas diz respeito a eventos da igreja.

Em seguida foi planejado um acompanhamento diário dos principais jornais de veiculação nacional, em versão impressa e *online*. Estes veículos forneceram relatos de fiéis que se sentiram ofendidos pela reportagem de Elvira Lobato. No período em que o artigo estava sendo desenvolvido muitas ações contra a *Folha* foram julgadas como improcedentes ou extinguidas pela justiça.

Também foi consultada a Lei de Imprensa, elaborada em 1967, para estabelecer quais artigos foram extintos e a que se referiam. Foi feita uma pesquisa no Código Penal para ponderar quais artigos compensavam aqueles extintos da Lei de Imprensa. Para completar a pesquisa foram coletados dados sobre a história da IURD e trechos do livro "Instinto de Repórter", onde Elvira Lobato relata suas investigações a respeito da Igreja.

Com um apanhado de informações em mãos, foi feita uma seleção do material para estabelecer a estrutura do texto e assim ocasionar maior compreensão do assunto e reflexão crítica.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

"Entrou na arena, tem que apanhar" segue os padrões de texto opinativo jornalístico. O artigo apresenta um recurso literário que abrange principalmente os dois primeiros parágrafos e o título. Com o intuito de prender a atenção do leitor, é feita uma comparação da briga judicial entre as duas organizações com gladiadores em uma arena. VILAS BOAS (2003, p. 14) defende a inserção de linguagem literária para a composição de perfis nos

textos jornalísticos a fim de gerar empatia ao leitor. Falando sobre uma época gloriosa do jornalismo brasileiro, ele afirma que

“os repórteres eram estimulados a conduzir diálogos verdadeiramente interativos a fim de humanizar ao máximo a matéria. Podiam mesclar informações sobre o cotidiano, projetos e obras do sujeito; e opiniões deste sobre temas contemporâneos como sexo, drogas, dinheiro e política. Idéias e empatias coexistiam em nome de um retrato o mais nítido e literário possível da *persona*”. (VILAS BOAS, 2003, p. 25 e 26)

O título “Entrou na arena, tem que apanhar”, propositalmente, não fica claro ao leitor no início do texto. A intenção é que ele só entenda plenamente no último parágrafo do texto, no qual a frase é repetida. A partir do segundo parágrafo a produção jornalística introduz o tema com dados da reportagem da repórter Elvira Lobato e suas implicações na comunidade de fiéis da Universal.

Em seguida, o artigo lista e opina sobre várias ações de indenização registradas de norte a sul do País.

“Acompanhemos o caso da juíza Elisabete Franco Longobardi, da comarca de Carapebus, RJ. A magistrada julgou improcedente a ação de indenização de um pastor da Universal, por uma razão evidente: “Me parece estranho que num município onde o jornal *Folha de S.Paulo* não circula, os munícipes tenham adquirido o jornal e estejam abordando o requerente a fim de ofendê-lo”, afirmou ela em entrevista à *Folha* em 28 de fevereiro”.

O artigo segue então descrevendo a liminar concedida pelo Supremo, e como as anulações na Lei de Imprensa chegaram a tempo para solucionar o caso. O artigo dá espaço para as declarações oficiais de órgãos de imprensa a respeito das mudanças, como a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj).

Nas conclusões feitas pelo articulista, a *Folha de S.Paulo* não fere as crenças da denominação, apenas questiona para onde o montante dos dízimos dos fiéis. No último parágrafo aparece um trocadilho entre o título do artigo e uma afirmação do bispo:

“Edir Macedo deveria estar consciente de que, quando se é imprensa, quando se exerce quarto poder, deve-se estar armado para brigas e aberto a críticas. Entrou na arena, tem que apanhar. Certa vez, logo no início da Igreja Universal, Macedo declarou: ‘Sou igual a massa de pão. Quanto mais apanha, mais cresce’ (*O Bispo – A história revelada de Edir Macedo*, biografia publicada em 2007)”.



CONSIDERAÇÕES

O crescimento da crítica de mídia é um fenômeno real e atual no Brasil. O chamado “Quinto Poder” fiscaliza os veículos de comunicação, aqueles que produzem todo tipo de material midiático. Sendo assim, o artigo cumpriu seu objetivo de promover a reflexão entre os cidadãos que procuram informação isenta de interesses. Através de citações de juízes e de organizações oficiais da imprensa brasileira, foi possível provar que a suspensão de artigos da Lei de Imprensa favoreceu a *Folha de S.Paulo*, além de a liminar ter se concretizado como uma iniciativa defensora da liberdade de imprensa e o exercício da profissão de jornalismo.

O reconhecimento do artigo ultrapassou as páginas do *Canal da Imprensa*. A produção jornalística em questão foi publicada no *Observatório da Imprensa* em 01/04/2008 e recebeu seis respostas dos leitores em forma de comentários postados na página. Três deles eram de advogados, que foram contestados por outros leitores, gerando até mesmo um debate entre o corporativismo demonstrado por advogados e jornalistas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CANAL DA IMPRENSA. Disponível em: <http://www.canaldaimprensa.com.br>. Acesso em: 28/03/09.

CHRISTOFOLETTI, Rogério; MOTTA, Luiz Gonzaga. **Observatórios de mídia: olhares da cidadania.** São Paulo: Paulus, 2008.

OBSERVATÓRIO DA IMPRENSA. Disponível em: <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos.asp?cod=473CID006>. Acesso em: 07/04/09.

JORNAL DA ABI. Disponível em: <http://www.abi.org.br/jornaldaabi/Fevereiro-2008.pdf>. Acesso em: 07/04/09.

COMUNIQUE-SE. Disponível em: <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos.asp?cod=473ASP008>. Acesso em: 07/04/09.

VILAS BOAS, Sérgio. **Perfis e como escrevê-los.** São Paulo: Summus, 2003.